



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 11 de setembro de 2023.

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Edital- Concorrência Pública 012/2023 - Processo 10.107/2023

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao Doc nº C.P. 012/2023 de 01/09/2023, da empresa ECOPOWER ENERGIA SOLAR, que informa dúvidas sobre condições do Edital 012/2023 supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**Pergunta:** O Cronograma conclusão dos serviços e pagamento em 12 meses. Desta forma:

a) Caso haja a antecipação das etapas, os pagamentos poderão também ser antecipados.

**Resposta:** Sim.

b) No cronograma, é previsto primeiramente a obtenção do parecer de acesso para depois iniciar-se as demais etapas, como projeto executivo e execução das obras.

**Resposta:** A data de início da execução da obra será aquela estabelecida em “Ordem de Serviço” a ser expedida pelo Município, após cumpridas todas as exigências; item 12.7.

c) Atualmente, tem-se notado algumas manifestações contrárias a interligação à rede de sistemas de médio e grande porte referente a UFVs por falta de estrutura das concessionárias para referida interligação. Nestes casos, algumas concessionárias tem se manifestado negando a referida interligação ou solicitando obras de rede de tamanha monta que, acabam por inviabilizar a implantação do referido projeto. Desta forma, caso haja manifestação da concessionária solicitando obras de melhoria ou reforço na rede da concessionária ou, inclusive na subestação, com contrapartida da acessante, estes custos serão suportados pela contratante? Neste caso, o contrato poderá ser extinto sem aplicação de qualquer sanção à contratada, por tratar-se de fato de terceiros e imprevisível?

**Resposta:** Caso haja tal despesa, sim pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

d) Já existe Parecer de Acesso do referido projeto?

**Resposta:** É de responsabilidade da vencedora.

**Pergunta:** É apresentado no referido certame escopo de fornecimento da contratada. O documento técnico descreve os inversores e módulos utilizados no projeto. Desta forma:

a) A proponente poderá utilizar módulos fotovoltaicos com potência maior que 550W?

**Resposta:** Sim, poderá desde que não altere o custo.

b) Em relação aos inversores, pode ser considerado inversores de potências unitárias CUSTE diferentes da apresentada no projeto, mantendo o atendimento a quantidade global exigida de quilowatt de inversor e quilowatt pico? Ou é determinado uma potência por inversor mínima?

Exemplo, é indicado em projeto 10 inversores de 250 kW. Poderia ser ofertado 12 inversores de 200Kw+ 1 inversor de 100 kW, totalizando os 2500 kW e atendendo ao kWp mínimo de 3.300 kWp? Podendo utilizar potência diferente, quais as especificações técnicas mínimas e máximas?

**Resposta:** Os equipamentos fornecidos deverão obedecer ao escopo do Edital, sendo quantidade de módulos e inversores igual ao estabelecido no documento, não sendo aceito equipamentos com potência ou quantidade diversa do edital.

**Pergunta:** É solicitado no item 2.5.2 manutenção preventiva pelo período de 02 (dois) anos, porém, no termo de referência na nota 1 do objetivo, solicita a manutenção pelo período de 01 (um) ano. Desta forma:

a) Qual o período correto a ser inserido no pacote?

**Resposta:** O período a ser inserido no pacote será de 2 (dois) anos.

**Pergunta:** Caso seja necessário a poda das referidas árvores, as mesmas serão realizadas pela Secretaria da Educação?

**Resposta:** Será realizada pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**Pergunta:** Caso seja necessário o pedido de poda - pedido de licença para a poda, a mesma será realizada pela Secretaria da Educação?

**Resposta:** Será de responsabilidade da contratada.

**Pergunta:** Qual o padrão de entrada existente nos locais?

- a) O padrão existente é adequado para a instalação das usinas?
- b) Se necessário adequação esse custo será suportado pela contratante?

**Resposta:** Ainda não possui padrão de entrada. A solicitação da cabine do padrão de entrada da concessionária faz parte do escopo do projeto.

**Pergunta:** Qual a amperagem instalada no local?

**Resposta:** O fornecimento da rede será trifásico. A solicitação da cabine do padrão de entrada da concessionária faz parte do escopo do projeto.

**Pergunta:** Existe local para abrigo de inversores?

- a) Se necessário construir, esse custo será suportado pela contratante?

**Resposta:** A contratante irá disponibilizar um local para armazenamento dos equipamentos até a instalação, porém se tratando do local onde será instalado é de responsabilidade da contratada.

**Pergunta:** É necessário serviços de terraplanagem?

- a) Sendo necessário serviços de terraplanagem o custo será suportado pela contratante?

**Resposta:** Sim. Sendo necessário o custo será suportado pela contratada.

**Pergunta:** Será necessário execução de cercamento e/ou camada/base de brita sobre o solo?

- a) Sendo necessário, qual valor estimado para esse serviço?

**Resposta:** O contrato será executado pelo regime de fornecimento integral, desde a homologação do sistema junto a concessionária, preparação para a montagem com terraplanagem, preparação do solo, cercamento com tela da usina e a instalações completas das usinas (contendo SPDA, seguro de obra e iluminação na usina).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**Pergunta:** Através do telefone indicado, não foi possível agendamento de visita, pois Sr. Silvino Gandos Bouzam está de férias. Qual procedimento a seguir?

**Resposta:** A visita foi realizada pelo Sr. Ricardo Luis Afonso em 11/09/2023.

**Pergunta:** Teria como enviar localização dos locais?

**Resposta:** Local de instalação 1: Rua Edson Pedro, N17170, Nova Primavera, Volta Redonda – RJ  
CEP.: 27.230-87 lat.-22.4918124 /log.- 44.0508443

Local de instalação 2: Avenida Nossa Senhora do Amparo, 4057, Santa Cruz, Volta Redonda – RJ,  
CEP: 27.288-001 lat.- 22.468862 /log. -44.096243

**Pergunta:** Teria como enviar imagens dos locais?

**Resposta:** Local de instalação 1: Rua Edson Pedro, N17170, Nova Primavera, Volta Redonda – RJ  
CEP.: 27.230-87 lat.-22.4918124 /log.- 44.0508443

Local de instalação 2: Avenida Nossa Senhora do Amparo, 4057, Santa Cruz, Volta Redonda – RJ,  
CEP: 27.288-001 lat.- 22.468862 /log. -44.096243

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal  
Gabinete de Estratégia Governamental

